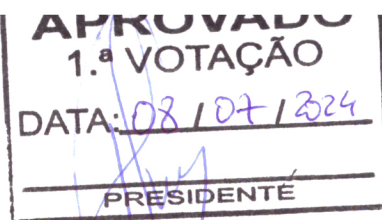




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Vitor Ralha
Líder do Governo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 130/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
À Comissão de Justiça e Redação
Em 09 de julho de 2024
Presidente

Altera a Lei Complementar nº 7, de 24 de fevereiro de 1992 (Código de Obras e Edificações do Município de Miguel Pereira).

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
À Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente
Em 09 de julho de 2024
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica alterado o art. 36 da Lei Complementar nº 7, de 24 de fevereiro de 1992 (Código de Obras e Edificações do Município de Miguel Pereira), passando a vigorar com a seguinte redação:

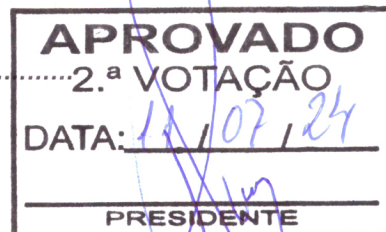
Art. 36.

I - Setor Misto Tipo I

No 1º Distrito (Miguel Pereira):

[...]

a-41) Rua Afonso Moreira da Costa Lima, em toda sua extensão, bairro Vila Suissa.



Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Conforme abaixo-assinado anexo.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 4 de julho de 2024.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vereador